



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LEI N.º 2749/2017

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CLUBE DE DESBRAVADORES RIOMAFRA".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO CLUBE DE DESBRAVADORES DE RIOMAFRA**, com sede à Rua Francisco Taborda Ribas, nº 154, Centro, nesta cidade de Rio Negro, inscrita no CNPJ sob n.º 24.276.477/0001-62.

Art. 2º - A Entidade a que se refere o artigo 1º desta Lei ficará sujeita as normas previstas na Lei Municipal n.º 307, de 31 de maio de 1979 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 03 de maio de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral